



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0001734-14.2024.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1717577.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para suprir a necessidade de reposição dos estoques do almoxarifado e atendimento de demandas específicas das Eleições 2024. As aquisições são realizadas de forma parcelada, conforme a demanda, havendo ainda dificuldades quanto à previsibilidade do consumo – devido ao histórico dos últimos anos ter sido prejudicado pela pandemia e por muitos servidores atualmente se encontrarem em trabalho híbrido ou teletrabalho.

A manutenção da higiene e limpeza é essencial para o desenvolvimento das atividades em ambiente salubre, a fim de preservar a boa saúde dos servidores, funcionários terceirizados e demais colaboradores da instituição.

Os itens Lenço Umedecido, Limpador Veja e Garrafa Térmica 1,8 litros serão utilizados especificamente nas Eleições 2024, assim como grande parte dos itens Luva de Borracha Multiuso, Pano Multiuso, Guardanapo de Papel Branco e uma pequena parte do item Esponja (que também possuem uso ordinário na instituição).

O objetivo da aquisição é garantir a continuidade do atendimento das requisições dos usuários, encaminhadas pelo sistema ASI – módulo almoxarifado e das listas de distribuição elaboradas e disponibilizadas pela COSEL, além do fornecimento de materiais para a Copa (caso específico das Garrafas Térmicas de 1,8 litros).

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está prevista no Plano de Contratações 2024, ID **17511** - Material de copa, cozinha, higiene e limpeza SA/CMLOG - Anual 2024 e **17515** - Material de limpeza de urnas 2024 SA/CMLOG - Eleitoral 2024.

Perspectiva: RECURSOS – Objetivo Estratégico: Otimizar a Infraestrutura Física.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

A metodologia adotada em contratações anteriores para a quantificação dos itens foi considerada satisfatória, não sendo identificadas inconsistências. Dessa forma, serão mantidos os mesmos critérios. Por diversos exercícios a contratação ocorreu apenas para o ano em curso. Mas considerando que são itens reiteradamente adquiridos estamos propondo a assinatura de contrato de fornecimento continuado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento à CONTRATADA;
- b) Normas de conformidade e registros exigidos: os itens "álcool em gel" e "álcool líquido" deverão possuir registro na ANVISA e certificação do INMETRO. O item "detergente líquido" deverá apresentar impresso no rótulo "Produto notificado na ANVISA/MS" ou o número do registro no Ministério da Saúde. O item "luva para procedimento" deverá possuir certificação do INMETRO. O item "sabonete líquido" deverá possuir impresso em seu rótulo o número da notificação e AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) emitida pela ANVISA;
- c) Critérios de sustentabilidade: atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. O item "detergente líquido" deve ser fabricado com tenso ativos biodegradáveis e preferencialmente com matéria-prima de origem vegetal e não poluente;
- d) O fornecimento dos materiais relativos à presente contratação possui natureza continuada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A recente pandemia e a implementação do trabalho híbrido e do teletrabalho alterou expressivamente o consumo ordinário de diversos itens nos últimos exercícios, fazendo com que as projeções do sistema informatizado ASI-Web sejam consideradas com sopesamentos.

De outro lado, o cenário futuro também se apresenta como bastante incerto. São as atividades presenciais que determinarão a demanda futura.

Visando o período de 24 meses, os quantitativos foram definidos com base no Plano de Contratações para 2024 e nas projeções de consumo para 2025, levando em consideração os estoques atuais, conforme metodologia a seguir.

Com base nos consumos de anos anteriores, adotou-se um redutor de 25% levando em consideração que o consumo deve ser menor em razão dos servidores que se encontram em trabalho híbrido e teletrabalho.

Por outro lado, para segurança, tal consumo, após aplicação do redutor, recebeu uma margem adicional de 20% (visto que são itens cuja falta pode causar transtornos). A margem serve para cobrir eventual oscilação da demanda ou atraso na contratação seguinte.

O quantitativo previsto de material só será adquirido se tal demanda efetivamente for concretizada, com a ressalva de que, no período eleitoral, as quantidades adquiridas tendem a ser maiores (excluindo-se as renovações de eleições, que pouco influenciam nos quantitativos).

Item	Descrição	Consumo Anterior	Redutor Teletrabalho -25%	Demanda Projetada (com margem de segurança) +20%	Estoque atual	Quantidades a adquirir contratação vigente	Quantidade calculada para primeiro ano, já com arredondamento - demanda ordinária	Quantidade p/ Eleições 2024**	Quantidade calculada ano seguinte - demanda ordinária	Quantidade total para contratação
1	Álcool em gel 500 ml	2.840	2.130	2.556	603	800	1.200	-	1.800	3.000
2	Álcool etílico hidratado 1 litro para limpeza	1.415	1.061	1.273	0	792	480	-	720	1.200
3	Balde mopinho	19	14	17	5	0	15	-	20	35
4	Borrifador	182	137	164	86	0	80	-	100	180
5	Pá coletora de lixo	47	35	42	13	0	30	-	40	70
6	Vassoura	128	96	115	69	0	50	-	80	130
7	Pano de chão (saco) em algodão	1.094	820	984	443	0	600	-	800	1.400
8	Cesto de Lixo Capacidade 12 litros	118	89	106	16	0	100	-	100	200
9	Cesto de Lixo Capacidade 22 litros	53	40	48	50	0	0	-	100	100
10	Coletor 30 litros com pedal	75	56	68	0	0	70	-	70	140
11	Coletor 60 litros com pedal	35	26	32	45	0	0	-	50	50
12	Detergente líquido para louça	3.354	2.516	3.019	804	1.000	1.200	-	2.300	3.500
13	Limpador VEJA multiuso	-	-	-	-	-	-	500	-	500
14	Esponja dupla face	3.250	2.438	2.925	797	850	1.250	750	1.500	3.500
15	Pano multiuso - pacote com 5 un.	1.960	1.470	1.764	415	800	600	12.000	1.200	13.800
16	Filtro de Café 103 (caixa com 30 unidades)	3.491	2.618	3.142	888	0	2.300	-	2.700	5.000
17	Mexedor de café	69	52	62	27	0	40	-	30	70
18	Garrafa térmica com capacidade de 1 litro	126	95	113	6	0	110	-	100	210
19	Garrafa térmica com capacidade de 1,8 litro	-	-	-	-	-	-	60	-	60
20	Luva de borracha multiuso (par)	155	116	139	0	100	50	650	140	840
21	Luva Descartável P (caixa com 100 unidades)	852	639	767	617	0	150	-	300	450
22	Luva Descartável M (caixa com 100 unidades)	1.078	809	970	622	100	250	-	300	550
23	Luva Descartável G (caixa com 100 unidades)	523	392	471	324	100	50	-	150	200
24	Sabonete líquido cremoso 800 ml	4.989	3.741	4.490	1.024	1.800	1.700	-	2.500	4.200
25	Sabonete tablete	115	86	104	48	0	60	-	80	140
26	Saco lixo 100 litros (pacote com 100 unidades)	265	199	239	78	70	130	-	180	310
27	Saco lixo 30 litros (pacote com 100 unidades)	315	236	284	56	70	160	-	180	340
28	Copo descartável biodegradável (de 180 a 200ml)	44.050	33.038	39.645	15.600	0	25.000	-	25.000	50.000
29	Guardanapo de papel (pacote com 50 un.)	90	68	81	19.094	0	-	101.000	-	101.000
30	Lenço umedecido – refil	-	-	-	-	0	-	53.000	-	53.000
31	Dispensador para papel toalha	80	60	72	34	0	40	-	80	120
32	Papel higiênico 250 m (fardo com 8 rolos)	2.061	1.546	1.855	606	700	550	-	1.500	2.050
33	Papel Higiênico 30 m (fardo com 64 rolos)	222	166	199	17	92	90	-	100	190
34	Papel toalha 200 m (fardo com 6 rolos)	2.772	2.079	2.495	1.109	0	1.400	-	2.000	3.400

* Os itens 13 e 30 são específicos para uso nas Eleições 2024 (solicitados pela COSEL/SEPAE), assim como o item 19 (solicitado pela COINP/SEGAP);

** Os itens 14, 15, 20 e 29 são para uso corrente e também para Eleição.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens a serem adquiridos compõem o catálogo de materiais de consumo disponibilizados pela Seção de Almoxarifado.

A especificação técnica dos itens foi trabalhada no intuito de assegurar a qualidade suficiente para o atendimento das necessidades da Administração, com a opção de características padronizadas facilmente encontradas no mercado – permitindo, assim, uma ampla concorrência entre fornecedores. Tais especificações foram consolidadas nas contratações ao longo dos anos.

As marcas citadas como referência de qualidade servem como parâmetro de fornecimento, sendo permitida a oferta de outras, desde que similares e integralmente de acordo com as características técnicas previstas no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamentos em anexo.

Item	Material	Valor Unitário (R\$) - conforme preços vigentes em páginas comerciais na Internet (Anexo)	Quantidade estimada exercício 2024	Valor para o exercício 2024 (R\$)	Quantidade estimada para Eleições 2024	Valor para as Eleições 2024	Quantidade estimada 24 meses	Valor Total Estimado (R\$)
1	Álcool em gel 500 ml	5,79	0	0	-	-	3.000	17.370,00
2	Álcool etílico eidratado 1 litro para limpeza	7,34	0	0	-	-	1.200	8.808,00
3	Balde mopinho	27,35	15	410,25	-	-	35	957,25
4	Borrifador	8,14	80	651,20	-	-	180	1.465,20
5	Pá coletora de lixo	11,90	30	357,00	-	-	70	833,00
6	Vassoura	11,36	50	568,00	-	-	130	1.476,80
7	Pano de chão (saco) em algodão	3,20	600	1.917,00	-	-	1.400	4.473,00
8	Cesto de Lixo Capacidade 12 litros	18,00	100	1.800,00	-	-	200	3.600,00
9	Cesto de Lixo Capacidade 22 litros	54,00	0	0	-	-	100	5.400,00
10	Coletor 30 litros com pedal	89,90	70	6.293,00	-	-	140	12.586,00
11	Coletor 60 litros com pedal	88,64	0	0	-	-	50	4.432,00
12	Detergente líquido para louça	1,99	600	1.194,00	-	-	3.500	6.965,00
13	Limpador VEJA multiuso	4,99	-	-	500	2.495,00	500	2.495,00
14	Esponja dupla face	0,90	600	540,00	750	675,00	3.500	3.150,00
15	Pano multiuso - pacote com 5 un	1,80	600	1.080,00	12.000	21.600,00	13.800	24.840,00
16	Filtro de Café 103 (caixa com 30 unidades)	3,49	800	2.792,00	-	-	5.000	17.450,00
17	Mexedor de café	17,99	40	719,60	-	-	70	1.259,30
18	Garrafa térmica com capacidade de 1 litro	23,90	110	2.629,00	-	-	210	5.019,00
19	Garrafa térmica com capacidade de 1,8 litro	59,90	-	-	60	3.594,00	60	3.594,00
20	Luva de borracha multiuso (par)	4,20	50	210,00	650	2.730,00	840	3.528,00
21	Luva Descartável P (caixa com 100 unidades)	15,73	0	0	-	-	450	7.078,50
22	Luva Descartável M (caixa com 100 unidades)	15,73	0	0	-	-	550	8.651,50
23	Luva Descartável G (caixa com 100 unidades)	15,73	0	0	-	-	200	3.146,00
24	Sabonete líquido cremoso 800 ml	8,46	800	6.768,00	-	-	4.200	35.532,00
25	Sabonete tablete	1,69	60	101,40	-	-	140	236,60

26	Saco lixo 100 litros (pacote com 100 unidades)	57,30	60	3.438,00	-	-	310	17.763,00
27	Saco lixo 30 litros (pacote com 100 unidades)	25,00	80	2.000,00	-	-	340	8.500,00
28	Copo descartável biodegradável (de 180 a 200ml)	0,46	25.000	11.450,00	-	-	50.000	22.900,00
29	Guardanapo de papel (pacote com 50 un.)	0,88	-	-	101.000	88.880,00	101.000	88.880,00
30	Lenço umedecido – refil	2,99	-	-	53.000	158.470,00	53.000	158.470,00
31	Dispensador para papel toalha	183,92	40	7.356,80	-	-	120	22.070,40
32	Papel higiênico 250 m (fardo com 8 rolos)	106,99	550	58.844,50	-	-	2.050	219.329,50
33	Papel Higiênico 30 m (fardo com 64 rolos)	86,28	90	7.765,20	-	-	190	16.393,20
34	Papel toalha 200 m (fardo com 6 rolos)	189,90	800	151.920,00	-	-	3.400	645.660,00
Valor total estimado para o exercício 2024, CONSUMO ORDINÁRIO (R\$)				270.804,95				
Valor total estimado para as ELEIÇÕES 2024 (R\$)						278.444,00		
Valor total estimado para para o exercício 2024: somatório ORDINÁRIO + ELEIÇÕES (R\$)						549.248,95		
Valor total estimado da contratação (R\$)							1.384.312,25	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a celebração de contratos pelo período de 24 meses, para eventual aquisição, sob demanda, de materiais de expediente.

8.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Item	Descrição
1	Álcool em gel para mãos, em frasco de 500 ml , etílico, concentração de 70%, incolor, com válvula pump. A apresentação do produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor, incluindo a certificação do INMETRO.
2	Álcool líquido 70 graus para limpeza de superfícies e equipamentos, acondicionado em frascos transparentes de 1.000 ml, tampa de rosca com lacre, registro no Ministério da Saúde - ANVISA, contendo data de fabricação e validade. A apresentação do produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor, incluindo a certificação do INMETRO.
3	Balde mopinho , composto por balde e espremedor em polipropileno com capacidade de 12 litros (tolerância de 2 litros para maior), para limpeza doméstica. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar o uso a que se destina.
4	Borrifador em material plástico , com capacidade para 1 litro, acionamento por gatilho manual e bico ajustável.
5	Pá coletora de lixo em material plástico, com cabo curto e borracha na extremidade do coletor.

6	Vassoura de nylon , tipo doméstica, cerdas de nylon, cabo de madeira plastificado, comprido e rosqueado, cepa em plástico.
7	Pano de chão (saco) com 100% de algodão , com dimensões mínimas de 40 cm x 60 cm, branco, alvejado.
8	Cesto de lixo , em polipropileno, capacidade de 12 a 14 litros , cor cinza, sem tampa, diâmetro de 230 mm (tolerância de 10 mm para maior) e superfícies externa e interna lisas.
9	Cesto de lixo , em polipropileno, com capacidade de 22 litros (tolerância de 1 litro para maior), com tampa, diâmetro de 230 mm (tolerância de 10 mm para maior), cor branca e superfícies externa e interna lisas.
10	Coletor (lixeira) para banheiro , em polipropileno, com capacidade de 30 litros , na cor branca. Tampa com sistema de abertura e fechamento por meio de pedal confeccionada em plástico resistente.
11	Coletor (lixeira) para banheiro , em polipropileno, com capacidade de 60 litros , na cor branca. Tampa com sistema de abertura/fechamento por meio de pedal confeccionada em plástico resistente.
12	Detergente líquido neutro para a lavagem de louças , com tenso ativo biodegradável, acondicionado em frasco plástico transparente, com 500 ml, tampa push pull, rótulo plástico, embalagem reciclável, fornecido em caixas com 12 ou 24 frascos. O rótulo do produto deverá conter: – o nome do fabricante ou importador, com endereço completo e também o nome do técnico responsável pelo produto; – a frase “Produto notificado na ANVISA/MS ou número do registro no Ministério da Saúde”; – “Indicação” ou “Modo de Usar”; – avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros; – o número do telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
13	Limpador VEJA multiuso “tradicional – embalagem Azul” , 500ml. Produto com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. O produto será utilizado para limpeza das urnas. Sua indicação decorre de laudo emitido pelo TSE.
14	Esponja dupla face , uma face macia (espuma) outra áspera (fibra sintética), formato retangular, dimensões mínimas de 110 mm x 70 mm x 20 mm, com embalagem plástica individual.
15	Pano multiuso em pacote com 5 unidades , viscosa e látex sintético, dimensões de 50 a 60 cm x 30 a 33 cm, cor azul ou verde.
16	Filtro de papel para café , descartável, 100% celulose, n. 103 , para cafeteira elétrica, dupla costura, isento de impureza, em caixas com 30 unidades.
17	Mexedor descartável para café , em polietileno, cor branca ou transparente, de 9 a 11 cm de comprimento, com formato pá/remo, embalado em pacotes com 500 unidades.
18	Garrafa térmica com capacidade de 1 litro , polipropileno, com alça, tampa externa tipo copo e interna com bico giratório, com ampola de vidro.

19	<p>Garrafa térmica, capacidade nominal de 1,8 litros, sistema de acionamento por pressão e alça retrátil para transporte.</p> <p>Quantidades por cor:</p> <ul style="list-style-type: none"> – cor predominante: preta ou escura (sem estampas): 40 unidades; – cor predominante: branca ou bege (sem estampas): 20 unidades.
20	Luva de borracha multiuso , látex 100% natural, com forro, palma antiderrapante, amarela, tamanho G.
21	Luva para procedimento não cirúrgicos, certificação do INMETRO (compulsória) , material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, cor creme, ambidestra, levemente talcada, pó atóxico, embalada em caixas com 100 unidades (50 pares), tamanho P.
22	Luva para procedimento não cirúrgicos, certificação do INMETRO (compulsória) , material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, cor creme, ambidestra, levemente talcada, pó atóxico, embalada em caixas com 100 unidades (50 pares), tamanho M.
23	Luva para procedimento não cirúrgicos, certificação do INMETRO (compulsória) , material látex de borracha natural, descartável, lisa, não-estéril, cor creme, ambidestra, levemente talcada, pó atóxico, embalada em caixas com 100 unidades (50 pares), tamanho G.
24	Sabonete líquido , biodegradável, refil de polipropileno rígido com capacidade de 800 ml com válvula dosadora, cosmético, essência de erva doce, acondicionados em embalagem com material reciclado ou reciclável.
25	Sabonete sólido , 90 g, suave, com hidratantes. Produto com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
26	Saco plástico para lixo 100 litros , cor preta, dimensões de 75 x 105 cm (tolerância +- 1 cm), solda contínua, homogênea e uniforme, capacidade nominal de 20 kg, em embalagem com 100 unidades.
27	Saco plástico para lixo 30 litros , cor preta, dimensões de 59 x 62 cm (tolerância +- 1 cm), solda contínua, homogênea e uniforme, capacidade nominal de 6 kg, em embalagem com 100 unidades.
28	Copo descartável biodegradável , com capacidade de 180 a 200ml, para consumo de água e bebidas quentes, sem tampa, confeccionado com papel branco de gramatura mínima de 190 g/m ² . Os copos devem ser homogêneos, não parafinados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Durante a utilização devem suportar as condições de uso a que se destinam, como temperatura e umidade, sem apresentar vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o correto e seguro uso, bem como estar em conformidade com as normas vigentes sobre o produto.
29	Guardanapo de papel branco , folha simples, dimensões mínimas de 20 cm x 20 cm, 100% celulose, em embalagem com 50 unidades, fornecidos em fardo plástico ou caixa de papelão.
30	Lenço umedecido – refil (fornecidos em sachês), elaborado com ingredientes não-alcoólicos, na cor branca, com dimensões mínimas de 12 cm x 17 cm, fragrância suave, em rolo com 70 a 100 unidades.
31	Dispensador para papel toalha em rolo de 200m , fabricado em material termoplástico, resistente ao impacto, com sistema de autocorte , na cor branca, com abertura fácil para reposição (com chave ou outro dispositivo) e kit para instalação (parafusos e buchas).

32	Papel higiênico em rolo, com folha dupla , na cor branca (índice de alvura de, no mínimo, 80%), macio, 100% celulose virgem, gramatura mínima de 14 g/m ² por folha, rolos com dimensões de 10 cm de largura e 250 m de comprimento, acondicionados em embalagem com material reciclado ou reciclável, preferencialmente, caixa de papelão ou embalagem plástica, com 8 rolos.
33	Papel higiênico 30 metros com folha dupla, de alta qualidade, na cor branca (índice de alvura de no mínimo 80%), 100% celulose virgem, picotado, gofrado em alto-relevo, com 30 m comprimento x 10 cm de largura, em fardos com 64 unidades (16 pacotes com 4 unidades cada) e peso bruto do fardo de, no mínimo, 5,5 Kg (cinco quilogramas e meio).
34	Papel toalha em bobina, folha simples , na cor branca (índice de alvura de, no mínimo, 80%), macia, 100% celulose virgem, gramatura mínima de 35 g/m² , bobinas com dimensões de 20 cm de largura e 200 m de comprimento, acondicionados em embalagem com material reciclado ou reciclável, preferencialmente, caixa de papelão ou embalagem plástica, com 6 rolos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

A contratação será parcelada para os itens 28 a 34.

Os itens 1 e 2 formarão lote 1;

os itens 3 a 7 formarão lote 2;

os itens 8 e 9 formarão lote 3;

os itens 10 e 11 formarão lote 4;

os itens 12 e 13 formarão lote 5;

os itens 14 e 15 formarão lote 6;

os itens 16 e 17 formarão lote 7;

os itens 18 e 19 formarão lote 8;

os itens 19 a 23 formarão lote 9;

os itens 24 e 25 formarão lote 10 e

os itens 26 e 27 formarão lote 11.

O agrupamento destes itens em lotes, consoante inciso I, § 2º do Art. 40 da Lei 14.133, não limita a competitividade uma vez que os possíveis fornecedores comercializam um e outro (mesmo ramo de atividade).

Ademais, itens com pequena quantidade ou baixo valor podem não ser atrativos aos licitantes para obrigações de longo prazo como nesta contratação de fornecimento continuado para 24 meses.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado desta contratação se espera manter os estoques do Almoxarifado em níveis suficientes para atendimento ininterrupto das demandas da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais. Ainda, serão atendidas necessidades de materiais específicos para as Eleições 2024.

Em termos de sustentabilidade, atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010, estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Destaca-se a especificação do item "detergente líquido", que deve ser fabricado com tenso ativos biodegradáveis e preferencialmente com matéria-prima de origem vegetal e não poluente;

Ainda, em relação aos copos descartáveis para uso pela Copa da Presidência e para eventos (item 28), nos últimos anos o TRE-RS passou a adquirir apenas do tipo biodegradável, eliminando assim o consumo de copos plásticos.

12. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Consideramos a contratação em tela adequada para atendimento da finalidade a que se destina.

13. ANEXO

Orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Fonseca Ribeiro, Chefe de Seção**, em 31/01/2024, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717577** e o código CRC **AE9E842A**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316